



3066284

08000.043151/2016-30



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
COORDENAÇÃO DE CONSUMO SEGURO E SAÚDE

Ofício-Circular nº 120/2016/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENACon-MJ

Brasília, 06 de outubro de 2016.

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS.

Assunto: Campanha de Chamamento das motocicletas BMW, G 650 GS e G 650 GS Sertão, em razão da possibilidade de desligamento inesperado do motor.

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anexa, cópia da Nota Técnica expedida nos autos da Campanha de Chamamento – Recall – promovida pela BMW DO BRASIL LTDA., tendo como objeto as motocicletas acima descritas, por ter sido constatada "falha de funcionamento no software de gestão do motor". Nessa condição, "tal falha pode causar o mau posicionamento do atuador de marcha lenta e, em determinadas ocasiões, causar o desligamento inesperado do motor. Neste caso, não se descarta a possibilidade de ocorrência de danos físicos e materiais ao condutor, ao passageiro da motocicleta e a terceiros". Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no site <http://justica.gov.br/>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES

Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas



Documento assinado eletronicamente por **Kleber José Trinta Moreira e Lopes, Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos**, em 06/10/2016, às 15:04, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **3066284** e o código CRC **750D0351**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.



3065986

08000.043151/2016-30

PROCOLO
 REGISTRADO ÀS FLS Nº - SOB O Nº 2256
 LIVRO Nº - HORA 11:33
 PROCON DE PALMAS/TO 25/10/16
 Renato
 PROTOCOLISTA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Nota Técnica nº 157/2016/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENACON

PROCESSO Nº 08000.043151/2016-30

Fornecedor: BMW DO BRASIL LTDA.

Assunto: Campanha de Chamamento das motocicletas BMW, G 650 GS e G 650 GS Sertão, em razão da possibilidade de desligamento inesperado do motor.

Senhor Coordenador-Geral,

1. O presente feito trata de Campanha de Recall promovida pela BMW DO BRASIL LTDA. com o objetivo de convocar os consumidores a efetuarem a atualização do software responsável pelo gerenciamento do motor das motocicletas acima descritas.
2. De acordo com as informações da BMW, a Campanha de Chamamento, com início do atendimento em 24 de outubro de 2016, abrange 3.457 (três mil quatrocentas e cinquenta e sete) motocicletas, produzidas no período de março de 2013 a outubro de 2015, e colocadas no mercado de consumo, com numeração de chassi, não sequencial, compreendida entre os intervalos Z386206 a Z386225, para modelos G 650 GS Sertão, e Z085641 a Z599188, para modelos G 650 GS, distribuídas da seguinte forma pelos estados da Federação:

AC	1
AL	17
AM	2
BA	33
CE	18
DF	69
ES	89
GO	53
MA	13
MG	235
MS	52
MT	31
PA	17
PB	15
PE	59
PI	7
PR	216
RJ	429
RN	16
RO	08

De acordo. Ao Setor Processual para a expedição de Ofícios e Notificação.

KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES

Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas



Documento assinado eletronicamente por **Kleber José Trinta Moreira e Lopes, Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos**, em 06/10/2016, às 15:04, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL REIS CARVALHO, Coordenador(a) de Saúde e Segurança**, em 06/10/2016, às 15:36, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO AGUILAR VILLALOBOS, Analista Técnico-Administrativo - ATA**, em 06/10/2016, às 15:38, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **3065986** e o código CRC **64BAC52C**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.